

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 12/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA *CAMPUS* CEILÂNDIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

SELEÇÃO 2024/2

RESULTADO PRELIMINAR

O SUBSTITUTO DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, GABRIEL RIBEIRO PINTO, nomeado pela Portaria nº 0704, de 16 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1 DIVULGAR nos itens abaixo o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertado pelo *Campus* Ceilândia, de acordo com o Edital nº 12/2024 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 02 de setembro de 2024.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS								
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO			
1	Alexandro Benjamim da Silva	Deferido	53	1°	3º Módulo			
2	Cledson Pereira de Carvalho	Deferido	53	2°	3º Módulo			
3	Leandro Bastos Guimarães	Deferido	53	3°	3º Módulo			
4	Leison Vicente Freire de Lima	Deferido	53	4°	3º Módulo			
5	Manuel Silva de Souza	Deferido	53	5°	3º Módulo			
6	Matheus Vinicius da Silva Osório de Aguiar Lima	Deferido	53	6°	3º Módulo			
7	Nilton Nogueira de Sousa	Deferido	53	7°	3º Módulo			
8	Pablo Vinícius Cordeiro da Cunha	Deferido	53	8°	3º Módulo			
9	Renato Simplicio da Silveira	Deferido	53	9°	3º Módulo			
10	Wenderson Machado Ferreira	Deferido	53	10°	3º Módulo			
11	Felipe da Silva Pinho	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme artigo 5.1	Não aplicável			
12	Guilherme de Arêa Leão Pires Lima	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme artigo 5.1	Não aplicável			

TÉCNICO EM ELETRÔNICA								
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO			
1	Jefferson Henrique Gontijo	Deferido	53	1°	3º Módulo			
2	Jose Antonio Sobrinho	Deferido	53	2°	3º Módulo			
3	Renato Gama Lustosa	Deferido	53	3°	3º Módulo			
4	Tony Ivan Ferreira Ribeiro	Deferido	53	4°	3º Módulo			
5	William Stanley Alves da Silva	Deferido	53	5°	3º Módulo			
6	Mayck William Costa de Freitas	Indeferido	Não aplicável	Desclassificado conforme o artigo 5.1	Não aplicável			

3. DOS RECURSOS

- 3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar.
- 3 . 2 O candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar utilizando o formulário eletrônico https://forms.gle/L9dVMCcqDFAC7NgL9, conforme cronograma do Edital, no horário de 8h às 16h do dia 18 de setembro de 2024.
- 3.3 A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasarão o recurso).
- 3.4 Os recursos interpostos serão analisados na data prevista conforme item 2.1 do Edital e respondidos pela comissão, a qual é instituída pelo Diretor-geral do Campus e será composta pela Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato/discente.
- 3.5 O Resultado Final e a Convocação para Matrícula em 1ª Chamada serão publicados após análise dos recursos na data prevista no cronograma do Edital deste Processo Seletivo, a partir das 18h na página do IFB http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.
- 4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.
- 4.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

(documento assinado eletronicamente)

Gabriel Ribeiro Pinto

Substituto da Direção Geral - *Campus* Ceilândia Portaria IFB Nº 0704/REITORIA/IFB, de 16 de setembro de 2024 Documento assinado eletronicamente por:

■ Gabriel Ribeiro Pinto, Diretor-Geral Substituto do Campus Ceilândia - SUBST - DRAP, em 17/09/2024 14:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562844

Código de Autenticação: beba4c4439





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170